

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes - GAMA
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Complementação financeira para a aquisição de equipamentos e natureza permanente à prestação de serviços já acordada, via Termo de Colaboração, para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. → Recurso de Emenda Parlamentar nº 2023.078.49312 do Deputado Estadual Ricardo Rossi Madalena.
TERMO DE FOMENTO: Nº 008/E/FMAS-2023
REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre 2024
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL: Assistente Social: Sergia Larissa Gabriel / CRESS: 73514. Psicóloga: Jaiscilyn Lorraine Rosolem / CRP: 06/186983
INSCRIÇÕES 1º QUADRIMESTRE: Nesse período foram realizados uma média de 61 atendimentos de crianças e adolescentes, considerando a permanência e os desligamentos das usuárias.
HORÁRIO E PERIODICIDADE: O GAMA oferta o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O GAMA atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compondo um dos serviços da Proteção Social Básica, possui caráter preventivo e de proteção, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, de modo, a garantir aquisições progressivas as usuárias de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, prevenir a ocorrência de situações de risco social e seus agravos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A OSC tem capacidade para atender 50 crianças e adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. O Serviço é ofertado em contraturno escolar, em dias úteis, no período das 07h às 17h.

Neste 1º Quadrimestre, após recebimento do recurso disponibilizado via Emenda Parlamentar, a Coordenadora da OSC seguiu fazendo contato com as empresas fornecedoras de equipamentos para atualizações dos orçamentos e cotação, e sobre os ajustes necessários quanto ao prazo de entrega e protocolos para a emissão da nota fiscal. A maior parte dos equipamentos já foram adquiridos, sendo estes: 01 impressora, 01 notebook e 01 caixa de som amplificada, 10 Desktop contendo CPU Processador, placa mãe, monitor, mouse e teclado. A aquisição e a utilização destes equipamentos têm por intuito suprir as demandas diárias e atividades extras envolvendo o público alvo e suas respectivas famílias, proporcionando melhorias na execução do serviço ofertado.

Faltando apenas para o término, a aquisição da banca de computadores, do qual será adquirido conforme forem realizadas as etapas de atualização de orçamentos, ajustes necessários quanto as formas de pagamento, prazo de entrega e emissão da nota fiscal

OBJETIVOS ALCANÇADOS 1º QUADRIMESTRE

- Recebimento da Emenda Parlamentar;
- Contato com algumas empresas fornecedoras dos equipamentos;
- Atualização de algumas cotações de preços;
- Aquisição de 01 impressora;
- Aquisição de 01 notebook;
- Aquisição de 01 caixa de som amplificada;
- Aquisição de 10 Desktop contendo CPU Processador, placa mãe, monitor, mouse e teclado;
- Utilização dos equipamentos para suprir as demandas da OSC;
- Proporcionar melhorias na qualidade dos atendimentos disponibilizados;
- Maior acesso à disponibilidade de recursos e equipamentos no que tange o desenvolvimento das atividades ofertadas;
- Proporcionar ambiente e espaço mais acolhedor e apropriado;

CONCLUSÃO

Com o recebimento da Emenda Parlamentar, das ações realizadas e com as aquisições de tais equipamentos, neste 1º quadrimestre foram alcançados os seguintes resultados:

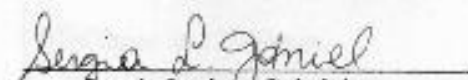
- Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravos;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural;

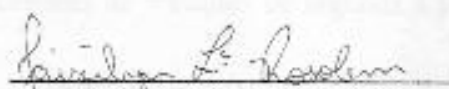
Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

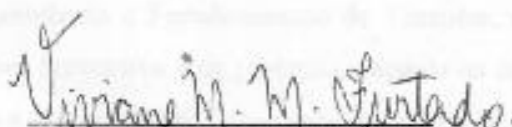
CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

- Promover a socialização;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e intersetoriais;
- Complementar as ações com a família e comunidade, na proteção, prevenção e desenvolvimento;
- Fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Aumento nos números de jovens, que conheçam às instancias de denúncias, e recursos em casos de violação de seus direitos;
- Aumento nos números de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;

Fatura, 07 de Maio de 2024.


Sergia Larissa Gabriel
Assistente Social CRESS 73514


Jaicilyn Lorryne Rosolem
Psicóloga CRP 06/186983


Viviane Magali Mendes Furtado
Presidente GAMA